



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 895 DE 08 DE MARÇO DE 1.983.

FICA CONSIDERADA ÁREA DE LAZER O TRECHO
QUE ESPECIFICA.

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA
DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais.
e,

CONSIDERANDO a necessidade de uma área de lazer para a-
tender as reivindicações dos moradores do bairro Jardim da Amazônia -
BNH.

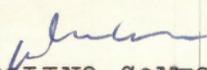
D E C R E T A:

Art. 1º- Fica considerada área de lazer, temporariamente
aos domingos e feriados das 12:00 às 18:00 horas, a Av. Araguaia no
trecho compreendido entre Rua Jari e Rua Purus, no bairro Jardim A-
mazônia-BNH, nesta cidade.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 08 de março de 1.983.


CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal